



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.2023-DAF, CONTRATO DE LICENÇA MENSAL DO DIREITO DE USO SOBRE SOFTWARE HOSPEDADO EM DATACENTER e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E A SISPRO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.583.057/0001-11, representada na forma do seu Estatuto Social, neste Contrato denominada “**GOIASGÁS**” ou “**CONTRATANTE**”, e a **SISPRO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, sociedade comercial e de prestação de serviços, com sede em Canoas/RS, na Av. Getúlio Vargas nº 5450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.252.045/0001-31, neste ato representada pelos Diretores signatários, doravante designada simplesmente “**SISPRO**”, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por escopo aditar o Contrato nº 003/2023-DAF, assinado entre as partes em 27 de setembro de 2023, visando a prorrogação do prazo contratual e a aplicação do reajuste anual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

O prazo de vigência do Contrato supracitado, será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 27/09/2025, conforme previsto no subitem 3.1 do instrumento principal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Nos termos do subitem 2.12 do Contrato, a pagamento mensal do serviço contratado passará a ser de R\$ 548,72 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), a contar do dia 27/09/2025, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL**

O valor global deste aditivo é de R\$ 6.584,64 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que ele faça cumprir seus efeitos legais.

Goiânia, 15 de agosto de 2025.

A large black rectangular redaction box covering a portion of the page.

A large black rectangular redaction box covering a portion of the page.

---

**AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS**

**CNPJ: 04.583.057/0001-11**

A large black rectangular redaction box covering a portion of the page.

A large black rectangular redaction box covering a portion of the page.

---

**SISPRO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 87.252.045/0001-31**

TESTEMUNHAS:

A large black rectangular redaction box covering a portion of the page.

1.

Nome: Joyce Lara M. de S. Pereira  
CPF: XXX.043.151-XX

A large black rectangular redaction box covering a portion of the page.

2.

Nome: Karina Makar Napora  
CPF: XXX.349.700-XX